



REQUERIMENTO      Número      /XIII (      .ª)

PERGUNTA      Número      /XIII (      .ª)

**Assunto: Compensação a concessionárias e subconcessionárias das PPPs rodoviárias**

**Destinatário: Ministério das Finanças**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

As Parcerias Público-Privadas (PPP) são uma modalidade de contratualização do Estado com entidades privadas para construção, gestão ou exploração de serviços e/ou infraestruturas. A primeira experiência de PPP “de nova geração” foi fechada pelo governo de Cavaco Silva para a construção da Ponte Vasco da Gama. Desde então, foram os sucessivos governos (PS/PSD/CDS) que se revelaram os maiores “vendedores” da ideia de que as PPP eram “a solução” para todos os problemas do investimento público.

Os resultados da governação em matéria de PPP falam por si: inundaram todos os sectores, onde antes se prestava um serviço público, com contratos de PPP sob as mais diversas formas, todos ruinosos para os cofres públicos. Desde 1992 que a esmagadora maioria dos contratos de PPP foi objeto de renegociação e de subsequentes processos de equilíbrio financeiro, sempre com acréscimo de encargos para o Estado. Ao longo dos últimos anos, vários projetos, apresentados como sendo autossustentáveis financeiramente - como as concessões da Lusoponte e da Fertagus - deram lugar a sobre rendas pagas pelo Estado, muito para além dos benefícios decorrentes da exploração do serviço ou infraestrutura objeto do contrato.

Os dados são muito claros sobre o quanto o erário público está a ser lesado com este modelo: “*relativamente ao ano de 2018, verifica-se que os encargos líquidos do setor público as PPP ascenderam a cerca de 1 678,5 milhões de euros (...)*” e que “*em termos de evolução, os referidos encargos líquidos das PPP apresentaram, em 2018, um acréscimo, de cerca de 46,1 milhões de euros (+3%)*”. No ano de 2019, a tendência manteve-se, sendo que as PPP rodoviárias levam a maioria da fatia.

Ora, soube-se hoje que as concessionárias e subconcessionárias das autoestradas já estão a notificar o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e a Infraestruturas de Portugal (IP), para que não seja alegado incumprimento por verem dificultada ou impedida a resposta a algumas das suas obrigações. Após esta comunicação, passarão a exigir ao Estado compensações pela quebra acentuada de tráfego rodoviário que se tem verificado desde o início da pandemia provocada pelo Covid-19, que se estima ser de cerca de 75% de quebra.

Não desconhecemos que os contratos preveem que, em situações de quebra acentuada de tráfego, o Estado possa ser chamado a assumir responsabilidades. Mas há dois problemas gritantes com esta situação. Em primeiro lugar, a quebra acentuada de tráfego deve-se ao acatamento por parte da generalidade da população



às recomendações de isolamento social por forma a podermos responder, coletivamente, ao desafio tremendo de uma pandemia com uma escala global. Este desafio é de todos e todas, sem exceção. Em segundo lugar, como sempre temos referido, estes contratos são prejudiciais para o Estado, que continua a perder dinheiro que vai diretamente para o privado.

Uma crise inédita dos nossos tempos como é a pandemia da Covid-19, clama por respostas corajosas e que tenham como objetivo a manutenção do emprego, auxílio à economia e fortalecimento das respostas do Estado (na saúde, entre outras). Ao longo das décadas, com as várias crises, apenas se pediram esforços a uma parte da população.

Desta vez as soluções têm que ser mesmo diferentes, pelo que não se pode aceitar que um modelo que já de si é ruinoso para o Estado sirva, no meio de uma crise epidémica, para concessionários privados virem pedir compensações ao Estado, após transferências de milhões todos os anos, e decorrente de uma recomendação essencial: fiquem em casa.

Não é aceitável sob nenhum ponto de vista, pelo que deveriam ser tomadas medidas urgentes por forma a que o Estado não conceda a esta metodologia, esbanjando milhões de euros necessários para a resposta na saúde e no emprego.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério conhecimento das notificações enviadas ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e a Infraestruturas de Portugal (IP)? Já são conhecidos os valores e argumentos que baseiam os pedidos de compensações?
2. Considera o Governo que este pedido é válido, considerando que decorre do cumprimento de recomendações da DGS e, por consequência, do cumprimento de normas de saúde pública por forma a desacelerar o crescimento da propagação da Covid-19?
3. Está o Governo disponível para tomar medidas para alterar os procedimentos de compensações, visto estarmos a atravessar uma crise epidemiológica e os recursos são necessários para responder à saúde e ao emprego?

Palácio de São Bento, 25 de março de 2020.

**A deputada  
Isabel Pires**